

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
CNPJ(MF) 00.348.003/0001-10
Brasília/DF

I - Introdução:

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA** ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

II - Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

III - Responsabilidade dos auditores independentes:

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente, se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto com o Relatório da Administração e as Notas Explicativas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

IV - Base para Opinião com Ressalva:

1) Conta Movimento no Exterior

A Empresa mantém uma conta bancária de movimento no Banco do Brasil S.A., em Nova Iorque/EUA, cujo saldo bancário apresentado em 31 de dezembro de 2015 é de US\$ 491.546,49, convertidos pela taxa de câmbio de R\$ 3,9042, incluindo a variação cambial do período, deveria representar um montante de R\$1.919.095,81. Porém, o saldo contábil apresentado no SIAFI, foi de R\$1.407.054,58, apresentando uma divergência a menor de R\$ 512.041,23.

V - Opinião com Ressalva:

Considerando os efeitos dos possíveis ajustes decorrentes do assunto tratado no parágrafo IV (Base para Opinião com Ressalva), item 1, somos de opinião que as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

VI - Ênfase:

1) Acompanhamento Inventário Físico

Mantendo nossa opinião inalterada, enfatizamos que nossa contratação ocorreu apenas em Fevereiro de 2016, portanto após o encerramento do exercício sob nosso exame, impossibilitando-nos de acompanhar os procedimentos de inventário físico dos estoques. Porém, aplicamos procedimentos alternativos preconizados na NBC TA 501, apropriados para suprir as evidências de auditoria consideradas na validação daqueles saldos registrados na conta "Estoques", dentre os quais destacamos os Relatórios das Comissões Inventariantes das seguintes unidades: Agropecuária Oeste; Pecuária Sul; Embrapa Sede - Almoxarifado; Embrapa Informação Tecnológica; Embrapa Roraima; Embrapa Recife; Embrapa Monitoramento por Satélite; Embrapa Gado de Corte; os quais foram objetos de nossos exames. Recomendamos a Contratação anterior à data do Inventário, para que os saldos possam ser efetivamente validados.

2) Provisão para Contingências Judiciais- Resolução nº 1.180/2009

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados com base em relatório gerado pela "Assessoria Jurídica" da Empresa, cujo padrão não atende aos critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 - "Provisões - passivos contingentes e ativos contingentes". Porque não classifica as contingências segundo o risco de um desfecho desfavorável, como: (i) prováveis, para as quais são constituídas provisões; (ii) possíveis, que somente são divulgadas em nota explicativas sem que sejam provisionadas; e (iii) remotas, que não requerem provisão nem divulgação, gerando um grau de incerteza acerca de sua suficiência para cobertura de tais litígios.

3) Continuidade Normal do Negócio

As demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a continuidade normal das atividades da Empresa. Entretanto, um cenário formado por contínuos e reiterados prejuízos, causados pela insuficiência de capital de giro, associado ao vertiginoso aumento das despesas financeiras decorrente variação monetária calculadas sobre os Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital - AFAC, na forma preconizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que inclusive reclassificou no SIAFI o valor de R\$ 1.315.679.175,54 da conta Reserva de Transferência para Aumento de Capital (Patrimônio Líquido) para o Passivo Exigível a Longo Prazo, consumindo totalmente Patrimônio Líquido, passando a apresentar um passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo), de tal modo que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial, notadamente, aqueles representativos das diversas provisões, podem não ser, como de fato não o são, suficientes para a cobertura das "exigibilidades totais" em caso de uma eventual descontinuidade de suas atividades.

VII - Outros assuntos:

(a) Auditoria do Exercício Anterior:

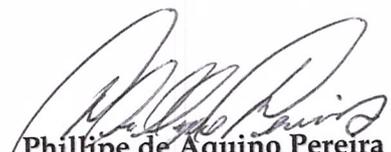
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 apresentados para fins comparativos foram anteriormente auditados por outros auditores independentes cujo relatório de auditoria sobre tais demonstrações contábeis foi emitido em 02 de abril de 2015, contendo ressalva acerca das taxas de depreciação e vida útil dos bens e estoques, a qual foi sanada de acordo com a Nota Técnica nº 08/2015, evidenciando não haver necessidade da aplicação do teste de recuperabilidade dos ativos.

Brasília/DF, 22 de Abril de 2016.

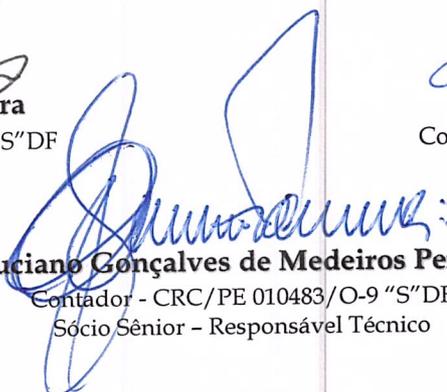


AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O "S"DF


Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"DF


Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S"DF


Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"DF
Sócio Sênior - Responsável Técnico